



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Lei Municipal nº 1.037/2006
(Projeto de Lei Nº 021/2006 – Vereador Fábio Lira Diniz)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DA
COMUNIDADE CONJUNTO DA MATINHA LOCALIZADA NO
JARDIM AEROPORTO II, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO LIRA DINIZ, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele, nos termos do Art. 35, § 7º da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 130, Parágrafo Único da Resolução nº 003/1983 de 29 de setembro de 1983 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado e oficializado o nome de “**Comunidade Ambrosina Pereira de Souza**”, o Conjunto da Matinha, localizado no Jardim Aeroporto II, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá com o cadastramento da referida artéria junto aos órgãos Saelpa, Cagepa e junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 29 de dezembro 2006.


Fábio Lira Diniz
Presidente